

LITERATURA NEGRO-BRASILEIRA DO ENCANTAMENTO E AS POLÍTICAS DE SILENCIAMENTO NO ÂMBITO ESCOLAR

Marissol Ferreira Batista Cavalcanti ¹

RESUMO

Este estudo propõe uma análise teórico-reflexiva acerca das políticas de silenciamento dirigidas à literatura negro-brasileira do encantamento, denominada LINEBEIJU, sigla cunhada pela pesquisadora e escritora Kiusam de Oliveira. No contexto escolar, observa-se que as práticas de mediação de leitura relacionadas a esse gênero literário são submetidas a um processo de seleção rigoroso, frequentemente amparado pelo discurso do “cuidado com as crianças”. Tal prática é compreendida, nesta investigação, como uma forma de censura. Considerando a literatura como um direito fundamental e elemento essencial à formação humana, além de instrumento privilegiado para a vivência de experiências estéticas e subjetivas, busca-se problematizar as sanções dirigidas ao campo literário no ambiente escolar. O corpus de análise consiste em uma reportagem veiculada pelo canal ICL Notícias, em abril do corrente ano, que relata o episódio de perseguição sofrido por Mãe Zeneida de Navê, escritora e líder religiosa, após a apresentação, em uma escola pública de Rondônia, de seu livro infantil voltado à valorização da cultura africana. A obra, vale destacar, está em conformidade com a Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino. A discussão é sustentada por aportes teóricos que dialogam com os temas da censura literária, das práticas de leitura antirracistas, da decolonialidade e do letramento racial crítico, com destaque para os estudos de Ichilevici (2022), Ceccantini, Galvão e Valente (2024), Ferreira e Gomes (2019), Menezes de Sousa e Hashiguti (2022), Bárbara Carine (2023), bell hooks (2020), entre outros autores relevantes para a temática. A análise evidencia que a censura direcionada à literatura negro-brasileira do encantamento (LINEBEIJU) está enraizada em um processo de normatividade que legitima e privilegia a cultura eurocêntrica como parâmetro de aceitabilidade, reprodução e tolerância no ambiente escolar. Tal dinâmica, ao marginalizar produções literárias que não se alinham a esses padrões, reforça práticas excludentes e silenciadoras que negam às crianças o direito de acessar narrativas plurais e esteticamente potentes. Assim, reafirma-se a urgência de promover práticas de mediação de leitura antirracistas e decoloniais, capazes de ampliar horizontes formativos, reconhecer saberes historicamente subalternizados e garantir que a literatura cumpra seu papel de direito fundamental e de instrumento para a vivência plena de experiências estéticas, subjetivas e identitárias.

Palavras-chave: Censura, Literatura negro-brasileira do encantamento, Mediação literária.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, marissolfbc@gmail.com;



Introdução

Este artigo representa o recorte do estudo sobre um estudo mais amplo de mesmo nome literatura negro-brasileira do encantamento e as políticas de silenciamento no âmbito escolar por considerar que a discussão relevante no âmbito das ações culturais e literárias desenvolvidas nas instituições de ensino.

O tema da censura é recorrente neste espaço e, atualmente vemos um avanço significativo deste movimento movido por uma onda conservadora que afeta não somente a população brasileira, mas está espalhada por diversos países...

Este estudo analisa à luz da Análise do Discurso (AD) de filiação pecheutiana, os discursos de censura presentes em episódios de cerceamento à obra de literatura infantil Amoras, de Emeida.

A censura se materializou por meio de postagens circuladas na internet, em redes sociais como Instagram, Meta e o canal de notícia G1, e, apesar de sua origem em 2023, ainda reverbera em diversas instituições de ensino, tanto da rede pública quanto privada. Esse episódio provoca questionamentos por parte de familiares de alunos quando a obra é sugerida para compor acervos de projetos literários voltados à promoção de debates sobre representatividade étnico-racial, além de abrir espaço para discussões sobre a temática africana e afro-brasileira nas escolas, conforme previsto pela Lei 10.639/2003.

